



# Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado  
Eletronicamente com Certificado  
Padrão ICP Brasil e Protocolado com  
Carimbo de Tempo SCT de acordo  
com a Medida Provisória 2200-2 do  
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2022

2.872

Nº 1387

### SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - DECRETOS (6717-6720)   PORTARIA (21109)	2
SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE TRIBUTOS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	8
SECRETARIA DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COMUNICADOS	9
SECRETARIA DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DESPACHOS	12
SECRETARIA DE GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES	13
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL	14



## DECRETOS

### DECRETO Nº 6.717, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou instituição de faixa de servidão de passagem, o imóvel situado neste Município de Santa Isabel, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e dá providências correlatas

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, com fundamento nos artigos 2º, 5º, "e" e "i" e 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, em conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo nº 1908/2022, para a finalidade de regularizar o serviço consistente na implementação da adutora interligação Jaguari/Atibainha, o imóvel delineado abaixo discriminado:

**1- Área: (13 - 40 - 41 - ... - CN1 - P - 0019 - 45 - 46 - ... - 49 - 14 - 13 ) = 463,19 m²**

(Faixa de Servidão - 8m)

(Matrícula 28.709 - C.R.I. de Santa Isabel - SP)

Faixa de terra, parte de uma gleba constituída por parte dos lotes 112 e 113 da Fazenda São Sebastião, situada no Bairro do Funil, perímetro rural do Município e Comarca de Santa Isabel - SP, pertencente à matrícula 28.709 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Isabel - SP, representada no desenho TGA 174/16-R1. Tendo início no ponto aqui designado 13, situado na divisa com imóvel pertencente à matrícula 754 do C.R.I. de Santa Isabel - SP, distante 15,69 m da divisa com o lote 113. Daí segue com azimute de 293°17'40" e distância de 11,45 m até o ponto aqui designado 40; daí segue com azimute de 294°39'49" e distância de 11,88 m até o ponto aqui designado 41; deflete a esquerda com azimute de 289°22'28" e distância de 24,90 m até o ponto aqui designado 42; daí segue com azimute de 293°34'42" e distância de 4,29 m até o ponto aqui designado 43; deflete a direita com azimute de 338°19'21" e distância de 4,23 m até o ponto aqui designado 44, localizado na divisa com a Estrada Municipal Pouso Alegre, confrontando do ponto 13 ao ponto 44 com área da mesma propriedade; daí deflete à direita e segue dividindo com a estrada com azimute de 40°11'11" e distância de 4,22 m até o ponto CN1-P-0018; daí segue dividindo com a estrada, com azimute de 36°29'57" e distância de 15,05 m até o ponto



CN1-P-0019, confrontando do ponto 44 ao ponto CN1-P-0019 com a Estrada Municipal Pouso Alegre; daí deflete à direita com azimute de 205°03'41" e distância de 3,71 m até o ponto aqui designado 45; daí segue com azimute de 206°57'21" e distância de 7,74 m até o ponto aqui designado 46; daí deflete à esquerda com azimute de 158°19'22" e distância de 3,21 m até o ponto aqui designado 47; daí deflete à direita com azimute de 109°29'23" e distância de 25,68 m até o ponto aqui designado 48; daí segue com azimute de 114°39'50" e distância de 12,16 m até o ponto aqui designado 49; daí segue com azimute de 113°30'12" e distância de 13,03 m até o ponto aqui designado 14, confrontando do ponto CN1-P-0019 ao ponto 14 com área da mesma propriedade; deflete à direita e segue confrontando com imóvel pertencente à matrícula 754 do C.R.I de Santa Isabel - SP, com azimute 215°14'13" e distância de 8,13 m, retornando ao ponto 13 início desta descrição, encerrando uma área de 463,19 m<sup>2</sup>.

O imóvel objeto deste Decreto se encontra delineado na planta constante no desenho final TGA n.º 0174/16.

**Art. 2º.** Fica a Expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

**Art. 3º.** As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 01 de Julho de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**NOELY DE SOUZA COSTA**  
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**JOÃO MARCOS GUIMARÃES**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

**RUBENS BARBOSA**  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



## DECRETO Nº 6.718 DE 01 DE JULHO DE 2022

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Art. 1º.** O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, criado pela Lei Municipal nº 1.954, de 20 de dezembro de 1.995, alterada pela Lei nº 1.994, de 14 de maio de 1.997 e Lei 2.900 de 20 de Dezembro de 2018.

#### I - DO PODER PÚBLICO – EXECUTIVO MUNICIPAL:

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

**TITULAR:** Lidiane Rodrigues Cardoso – RG. nº XX.XXX.792-2;

**SUPLENTE:** Camila da Silva dos Santos – RG. nº XX.XXX.460-7.

**TITULAR:** Abel Aparecido Junior – RG. nº XX.XXX.123-3;

**SUPLENTE:** Fernanda Ramos – RG. nº XX.XXX.093-8.

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Titular:** Natacha de Melo Lacerda – RG. nº XX.XXX.220-0;

**Suplente:** Andrea Elizabete da Silva – RG. nº XX.XXX.048-5.

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**Titular:** Eliane da Silva Batista – RG. nº XX.XXX.938-0;

**Suplente:** Elenice Piacentini Rocha de Andrade – RG. nº XX.XXX.177-7.

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.**

**Titular:** Juliana Prianti do Espírito Santo – RG. nº XX.XXX.408;

**Suplente:** Bianca Aparecida Julião – RG. nº XX.XXX.784-7.

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.**

**Titular:** Eduarda de Oliveira Rocha – RG. XX.XXX.728-1;

**Suplente:** Paulo Fernando Mineiro Junior – RG. nº XX.XXX.936-5.

#### II - DA SOCIEDADE CIVIL:

##### ENTIDADES e/ou ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

##### **Núcleo Filantrópico Palácio Fraternidade.**

**Titular:** Sidnei Gonçalo de Freitas – RG. nº XX.XX9.172;

**Suplente:** Ilza de Souza Duarte Garcia – RG. nº XX.XXX.846-1.



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

## **Lar do Velinho Prof<sup>a</sup>. Laura Frúgoli.**

**Titular:** Cintia Gondinho Gonçalves – RG. nº XX.XXX.474-1;

**Suplente:** Cátia Vieira Carvalho Braz – RG. nº XX.XXX.969-5.

## **Associação Terapêutica Direito de Viver .**

**Titular:** Mariana Ferreira de Camargo – RG. nº XX.XXX.472-2;

**Suplente:** Maicon Robson da Silva – RG. nº XX.XXX.638-1.

## **REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS e/ou ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

### **Lar São Vicente de Paulo.**

**Titular:** Gilson Sérgio de Oliveira – RG. nº XX.XXX.253-9;

**Suplente:** Amanda Barbosa Conti Sugismundo – RG. nº XX.XXX.889-0.

## **REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DO SETOR:**

### **Equoterapia Dinterinfeliz.**

**Titular:** Mariovaldo Marangone Iglesias – RG. nº XX.XXX.350-1;

**Suplente:** Marta Lucena de Melo – RG. nº XX.XX4.122.

## **REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS:**

### **OAB – Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP) – 164<sup>a</sup> Subseção de Santa Isabel.**

**Titular:** Denise de Jesus Coutinho dos Santos – RG. nº XX.XXX.880-X.;

**Suplente:** Vagner Peres dos Santos Lobo – RG. nº XX.XXX.915-2.

**Art. 2º.** O mandato do presente Conselho encerrar-se-á em 05 de maio de 2023, na forma do Regimento Interno.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 6.634, de 24 de março de 2022.

Município de Santa Isabel, 01 de julho de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DANIEL ALVES DE LUCENA**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

## DECRETO Nº 6.719 DE 01 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, nos termos do art. 6º, da Lei Municipal nº. 3067, de 10 de Janeiro de 2022 e o disposto no inciso II do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, autorizada a abrir crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.976,00 (quinze mil e novecentos e setenta e seis reais), para reforço de dotação da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente:

SUPLEMENTA	VALOR
<b>01.09.01.10.302.0071.2029 05 – Manutenção dos Serviços de Saúde.</b>	
4.4.90.52 (ficha 403) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.976,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.976,00</b>

**Art. 2º.** O recurso no valor de R\$ 15.976,00 (quinze mil e novecentos e setenta e seis reais), necessário à abertura do crédito adicional de que trata o art. 1º deste Decreto, decorrerá, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1964, de excesso de arrecadação assim identificado:

**I** – Repasse efetuado pelo Fundo Nacional de Saúde, por meio do processo nº. 25000.087406/2022-33, emenda parlamentar nº. 39280006 da Deputada Federal Carla Zambelli e Ordem Bancária nº 815509 de 23/06/22 no valor de R\$ 15.976,00 (quinze mil e novecentos e setenta e seis reais) destinada à Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde – equipamentos e material permanente conforme Portaria GM/MS nº 1159 de 24 de Maio de 2022.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 01 de julho de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

## DECRETO Nº 6.720 DE 01 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários e dá outras providências.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº. 3.070, de 11 de Fevereiro de 2022, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), na seguinte Categoria de Programação:

SUPLEMENTA	VALOR
<b>01.13.01.23.6950066.2057 01 – Manutenção da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.</b> 3.3.90.36 (ficha 576) – Outros Serviços de Terceiros – PF.	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>

**Art. 2º.** O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerá de anulações parciais de dotações das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente:

ANULA	VALOR
<b>01.13.01.11.3340066.2080 01 – Geração de Trabalho de Renda.</b> 4.4.90.52 (ficha 564) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
<b>01.13.01.23.6950066.2057 01 – Manutenção da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.</b> 4.4.90.51 (ficha 581) – Obras e Instalações.	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 01 de julho de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 21.109 DE 01 DE JULHO DE 2022

**Art. 1º. RESCINDIR**, por justa causa prevista no artigo 482, “e” da Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Municipal nº 616, § 2º. do art 184, a servidora pública municipal, **S. L. D. O.**, portadora do RG nº. XX.XXX.226-7 e CPF nº. XXX.XXX.988-85, admitida em 13/08/2020, no emprego permanente de **PSICOPEDAGOGO**.

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ERRATA:** Na edição 1386 de 30/06/2022, pág. 1, SUMÁRIO, onde se lê: "ATA CMAS" leia-se "Resolução CMAS".

## FINANÇAS – DIRETORIA DE TRIBUTOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2022.

A Prefeitura do  
Isabel, por meio da  
Tributos, da  
de Finanças, torna  
da Lei Municipal nº  
fevereiro de 1989 e  
6.573 de 29 de

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia Nº
846	54132.41.68.0244.00.000	05/07/2022	2
17234	44223.64.67.0283.00.000	05/07/2022	3
23571	54152.14.84.0001.00.000	05/07/2022	4

Município de Santa  
Diretoria de  
Secretaria Municipal  
público, nos termos  
1.528 de 14 de  
Decreto Municipal nº  
novembro de 2021 e

suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 30/06/2022, conforme segue:

Santa Isabel, 01 de julho de 2022.

**SIDNEI DALLANO**

**ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA**

**Diretor de Tributos**

**Secretário Municipal de Finanças**





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

## SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### 01. Comunicado de ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No. Protocolo: 692/2.022

Data de Protocolo: 21/02/2.022

No. CEVS: 354680110-477-000035-1-4

Razão Social: GANHA SEMPRE DROGARIAS LTDA

CNPJ/CPF: 10.734.545/0001-85

Endereço: AV. MANOEL FERRAZ DE CAMPOS SALES, 542 Bairro: CENTRO

Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ CARLOS CATANHO RIBEIRO

CPF: 349.914.588-03

Resp. Técnico: ANA LÚCIA BARRETO MORAES

CPF: 160.458.178-69

Conselho Prof: CRF

No. Inscr.: 42854

UF: SP

Resp. Técnico Substituto: ERIKA NASCIMENTO FLORIANO

CPF: 292.323.808-70

Conselho Prof: CRF

No. Inscr.: 44597

UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Assunção de Responsabilidade Técnica a, ERIKA NASCIMENTO FLORIANO, CRF: 44597, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 25 de maio de 2.022.

### 02. Comunicado de ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No. Protocolo: 2071/2022

Data de Protocolo: 23/05/2.022

No. CEVS: 354680110-477-00047-1-5

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A

Nome Fantasia: DROGARIA SÃO PAULO

CNPJ/CPF: 61.412.110/0497-58

Endereço: AVENIDA REPÚBLICA, 634

BAIRRO: CENTRO

Município: SANTA ISABEL

CEP: 07500-000

UF: SP

Resp. Legal: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS

CPF: 086.366.398-24

Resp. Técnico Substituto: SARA CRISTINA DOS SANTOS

CPF: 426.335.608-06

Conselho Prof: CRF

No. Inscr.: 98290

UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Assunção de Responsabilidade Técnica a, SARA CRISTINA DOS SANTOS, CRF – 98290, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 26 de maio de 2.022.



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

## 03. Comunicado de ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No. Protocolo: 2072/2022 Data de Protocolo: 23/05/2.022  
No. CEVS: 354680110-477-00047-1-5  
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A  
Nome Fantasia: DROGARIA SÃO PAULO  
CNPJ/CPF: 61.412.110/0497-58  
Endereço: AVENIDA REPÚBLICA, 634 BAIRRO: CENTRO  
Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000 UF: SP  
Resp. Legal: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS CPF: 086.366.398-24  
Resp.Técnico Substituto: ANA CRISTINA DOS SANTOS CPF: 153.836.308-99  
Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 98277 UF: SP

### A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Assunção de Responsabilidade Técnica a, ANA CRISTINA DOS SANTOS, CRF - 98277, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 26 de maio de 2.022.

## 04. Comunicado de RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO (CONSULTORIO)

No. Protocolo: 1133/2022 Data de Protocolo: 18/03/2.022  
No. CEVS: 354680110-863-000004-1-8 Data de Validade: 31/03/2.023  
Razão Social: RODRIGO MELO KOGAKE  
CNPJ/CPF: 173.468.238-85  
Endereço: AV. MANOEL FERRAZ DE CAMPOS SALES, Nº 352 BAIRRO:CENTRO  
Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000 UF: SP  
Resp. Legal: RODRIGO MELO KOGAKE CPF: 173.468.238-85  
Resp.Técnico: RODRIGO MELO KOGAKE CPF: 173.468.238-85  
Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 67144 UF: SP

### A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Renovação da Licença de Funcionamento (CONSULTÓRIO), sendo que seu responsável legal, RODRIGO MELO KOGAKE, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 31 de maio de 2.022.

## 05. Comunicado de RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO (APARELHO RAIOS X)

No. Protocolo: 1134/2022 Data de Protocolo: 18/03/2.022  
No. CEVS: 354680110-863-000029-1-7 Data de Validade: 31/03/2.023  
Razão Social: RODRIGO MELO KOGAKE  
CNPJ/CPF: 173.468.238-85  
Endereço: AVENIDA MANOEL FERRAZ DE C. SALES, Nº 352 BAIRRO:CENTRO  
Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000 UF: SP  
Resp. Legal: RODRIGO MELO KOGAKE CPF: 173.468.238-85  
Resp.Técnico: EQUIPAMENTO: RODRIGO MELO KOGAKE CPF: 173.468.238-85  
Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 67144 UF: SP



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Renovação da Licença de Funcionamento (APARELHO DE RAIOS X), sendo que seu responsável legal, RODRIGO MELO KOGAKE, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 31 de maio de 2022.

06- Comunicado de RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO (CAMINHÃO PIPA)

No. Protocolo: 2140/22

Data de Protocolo: 26/05/2022

No. CEVS: 354680110-360-000016-1-9

Data de Validade: 09/06/2023

Razão Social: SANISA AGUA E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS EIRELI - EPP

CNPJ/CPF: 23.856.310/0001-08

Endereço: AVENIDA CORONEL BERTOLDO, 539 Bairro: CENTRO

Município: SANTA ISABEL

CEP: 07500-000

UF: SP

Resp. Legal: WALLACE JULIO BURJACK

CPF: 342.527.788-08

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Renovação da Licença de Funcionamento sendo que seu responsável, WALLACE JULIO BURJACK, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 09 de junho de 2022.

07. Comunicado de AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓIDES

No. Protocolo: 2.330/2.022

Data de Protocolo: 09/06/2022

No. CEVS: 354680110-477-000036-1-1

Data de Validade: 20/12/2022

Razão Social: DROGARIA FARMA PLUS BRASIL LTDA

CNPJ/CPF: 11.425.237/0001-30

Endereço: AVENIDA REPÚBLICA, 475

Bairro: CENTRO

Município: SANTA ISABEL

CEP: 07500-000

UF: SP

Resp. Legal: CRISTIANE MELLO KOGAKE TAZINATO

CPF: 270.098.278-93

Resp. Técnico: BRUNO TAZINATO

CPF: 221.812.938-80

Conselho Prof: CRF

No. Inscr.: 40611

UF: SP

Resp. Técnico Substituto: HELLEN CRISTINA DA SILVA COSTA

CPF: 452.340.768-14

Conselho Prof: CRF

No. Inscr.: 98206

UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere o Pedido de **AUTORIZAÇÃO** para comercialização de Medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista "C2" (RETINÓIDES) da Portaria SVS/MS nº 344/98 e de suas atualizações, onde os responsáveis acima qualificados assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 14 de junho de 2022.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

## GOVERNO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CRENCIAMENTO Nº 02/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 677/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE RESERVA DE PESSOA JURÍDICA, PARA ATUAR NO PROGRAMA "BOLSA ATLETA".

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 21/07/2022 às 09h.

O EDITAL LICITATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL/SP: WWW.SANTAISABEL.SP.GOV.BR, LINK: LICITAÇÕES. TEL: (11) 4656-8731.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 18A/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.994/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE LEITE UHT INTEGRAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/07/2022 ÀS 14H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido no endereço eletrônicos: [www.santaisabel.sp.gov.br](http://www.santaisabel.sp.gov.br), Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail:

[licitacao@santaisabel.sp.gov.br](mailto:licitacao@santaisabel.sp.gov.br).

### COMUNICADO DE RESULTADO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.291/2022

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, INTERESSADAS EM CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO, OBJETIVANDO A ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA); E ATENÇÃO ESPECIALIZADA (SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES); RH SETOR DE ZONÓSES E CENTRAL DE TRANSPORTE SANITÁRIO).

A Comissão de Avaliação de Contratação de Organização Social da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o resultado final de classificação e seleção da proposta apresentada pela Organização Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, onde obteve a pontuação final de 85 (oitenta e cinco) pontos. A ata de julgamento na íntegra está publicado no site oficial da Prefeitura: [www.santaisabel.sp.gov.br](http://www.santaisabel.sp.gov.br).

## PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

### Portaria da Mesa nº 1.240, de 1º de julho de 2022

(Nomeia Magale Dolores Quinzani Matsui para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Legislativo)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970,

nomeia, a partir desta data, Magale Dolores Quinzani Matsui, portadora da cédula de identidade nº 1156022-3/SSP-MT, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, criado pela Resolução nº 160, de 16 de julho de 1997, com vencimento enquadrado na Referência 10 da Tabela Básica de Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, constante do Anexo II da Resolução nº 160, de 16 de julho de 1.997, atualizado pela Lei nº 3.077, de 21 de março de 2022.

Santa Isabel, 1º de julho de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS  
Presidente

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES  
1º Vice-Presidente

JOSÉ ELOI BARBOSA  
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES  
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR  
2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.  
MARICÉLIA DOS SANTOS  
Secretário Administrativo

